



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico
São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025

PROCESSO Nº 22959/2025

ID 1082740

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRATO E MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES E DOMÉSTICOS, SERVENTE DE LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, JARDINEIRO, PEDREIRO, COZINHEIRO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL E SUPERVISÃO, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PARQUE ECOLÓGICO, GATIL E CANIL MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 09h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa REAL, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.
2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?
3. O preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?
4. Caso positivo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?
5. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
6. Poderia, por gentileza, informar quais acordos, dissídios ou convenções coletivas foram utilizados como referência?
7. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
8. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
9. Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
10. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
11. Quantos dispositivos de ponto eletrônico serão necessários?
12. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Poderemos utilizar a média de dias úteis efetivos, conforme calendário nacional e estadual?
13. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?
14. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?
15. Poderia fornecer a planilha de custos em formato Excel?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

1) Resposta: Sim. A empresa atual é SPMV - SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA - CNPJ: 47.676.085/0001-96

2) Resposta: Não será necessário.

3) Resposta: O Supervisor deverá permanecer nos postos de prestação de serviço, atendendo a todas as necessidades diárias.

4) Resposta: Não será fornecido computador, mesa, cadeira, equipamentos e insumos.

5) Resposta: Não será permitido. O Supervisor não deve ser ocupante de um dos postos de prestação de serviços.

6) Resposta: Empresa deve entrar em contato com os sindicatos de cada classe envolvida no objeto da licitação.

7) Resposta: Sim, conforme item 6.1.4 do Edital.

8) Resposta: A alíquota é de 2%

9) Resposta: Os atestados de capacidade técnico-operacional deve estar relacionados ao objeto da Pregão Eletrônico, principalmente para os postos relacionados ao cuidado e manejo de animais silvestres/selvagens.

10) Resposta: Em cumprimento a legislação trabalhista, as funções devem receber o adicional de insalubridade, conforme as atividades realizadas. O grau do adicional deve ser verificado por perito, contratado pela própria empresa prestadora dos serviços. A empresa que concorrer ao Pregão Eletrônico, deve se atentar e já prever a despesa, pois uma vez executado o contrato, a empresa deverá cumprir com suas obrigações trabalhistas sem ônus para a esta contratante (Prefeitura Municipal de São Carlos).

11) Resposta: Serão necessários 02 (dois) dispositivos

12) Resposta: Deve ser calculado, conforme calendário nacional, estadual e municipal (São Carlos).

13) Resposta: Tarifa pública de R\$ 5,25

14) Resposta: Não. Observando que raramente é necessário a convocação e/ou execução de serviços fora do horário estipulado no Termo de Referência.

15) Resposta: Não há planilha em Excel para o preenchimento. Cada licitante deverá produzir a sua, levando em consideração o item 6 do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Leticia Carrara Paschoalino
Autoridade Competente

Arthur Ota
Pregoeiro

Suzy Ana Rabelo Queiroz
Membro